



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259097

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025/SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Av. José Maria Primos, Bairro Ouro Preto, CEP nº 68350-311, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Flávio Gomes de Souza, Presidente da Câmara. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 24.030.493/0001-70, estabelecida à RUA CENTRAL QD. 10 LT 01, SANTA VITÓRIA, Canaã dos Carajás PA, (094) 99291-1226, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO SALUNAR DIAS BARBOSA, C.P.F. nº 697.655.452-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00033	GELO EM CUBOS -PACOTE COM 1KG	QUILO	600.00	8,100	4.860,00
00034	GELO TRITURADO-PACOTE COM 50,0KG	PACOTE	750.00	31,300	23.475,00
00035	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC SEM BRAÇO - BRANCA	DIA	11,400.00	2,210	25.194,00
00036	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360L.	DIA	250.00	98,840	24.710,00
00037	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS DE PVC - BRANCA	DIA	2,850.00	5,530	15.760,50
VALOR TOTAL R\$					93.999,50

Empresa: PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES; C.N.P.J. nº 46.529.890/0001-24 representada neste ato pelo Sr(a). PALOMA PEREIRA MORENO, C.P.F. nº 020.745.392-66.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS DE CHÃO. MODELO LEQUE, DE FLORES DO CAMPO	DIA	25.00	249,500	6.237,50
00002	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS DE CHÃO. MODELO LEQUE, DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS NATURAIS. EM ESPUMA FLORAL. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO POR 40CM DE ALTURA	DIA	25.00	129,900	3.247,50
00003	ARRANJOS DE MESA, ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS NATURAIS. EM ESPUMA FLORAL, PARA MESA, FORMATO: JARDINEIRA. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE: APROXIMADAMENTE 4M DE COMPRIMENTO POR 15CM DE ALTURA. PARA MESA DE AUTORIDADES.	DIA	25.00	172,350	4.308,75
00004	ARRANJOS DE MESA, ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES 30M DE DIÂMETRO	DIA	25.00	172,350	4.308,75
00004	ARRANJOS DE MESA, ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS NATURAIS. EM ESPUMA FLORAL. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 30M DE DIÂMETRO POR 50CM DE ALTURA.	DIA	25.00	172,350	4.308,75
00004	FORRAÇÃO DIVISÓRIAS DE PAREDE EM TECIDO EM CORES VARIADAS, (PODENDO SER VOAL E LYCRA A DEPENDER DA SOLICITAÇÃO) FORRAÇÃO DE 10 METROS.	DIA	15.00	500,830	7.512,45
00005	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA DE AUTRIDADES, EM CORES VARIADAS, (PODENDO SER VOAL E LYCRA A DEPENDER DA SOLICITAÇÃO) FORRAÇÃO DE 10 METROS.	DIA	15.00	349,800	5.247,00
00005	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA DE	DIA	15.00	349,800	5.247,00



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



00006	AUTRIDADES, EM CORES VARIADAS (GRANDE) LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA DE AUTRIDADES - MÉDIO	15.00	165,140	2.477,10
00007	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA DE AUTRIDADES, EM CORES VARIADAS (MÉDIO)			
00007	LOCAÇÃO DE CADEIRAS TIFANY TRANSPARENTE CRISTAL	2,000.00	8,000	16.000,00
00008	LOCAÇÃO DE CARPETES PARA PISO 3MT, EM CORES VARIADAS	24.00	64,750	1.554,00
00009	LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁ LOUNGE, EM CORES VARIADAS, MÍNIMO 4 PEÇAS	12.00	349,500	4.194,00
00010	LOCAÇÃO DE MESA ESPELHADA 2,20X90	15.00	251,200	3.768,00
00011	LOCAÇÃO DE MESAS DE AUTORIDADES PARA 15 PESSOAS	15.00	288,600	4.329,00
00012	LOCAÇÃO DE MESAS EM MADEIRA DE 2 METROS	100.00	149,200	14.920,00
00013	LOCAÇÃO DE MESAS EM MADEIRA DE 3 METROS	24.00	158,000	3.792,00
00014	LOCAÇÃO DE POLTRONA XV, EM CORES VARIADAS	12.00	80,000	960,00
00015	LOCAÇÃO DE PUFF REDONDO GRANDE, EM CORES VARIADAS	24.00	79,000	1.896,00
00016	LOCAÇÃO DE TAMPOS REDONDO PARA MESA DE 6 LUGARES	150.00	15,000	2.250,00
00017	LOCAÇÃO DE TAMPOS RETANGULAR PARA MESA; 8 LUGARES	150.00	21,000	3.150,00
00018	LOCAÇÃO DE TAPETES 3X2,40MT, FELPUDO OU NÃO EM CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE	24.00	59,900	1.437,60
00019	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA COM 3 METROS EM TECIDO JACQUARD - CORES VARIADAS CONFORME PEDIDO DA LICITANTE	144.00	19,800	2.851,20
00020	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA PARA MESA GRANDE 5M, BORDADA JACAR EM CORES VARIADAS	30.00	25,000	750,00
00021	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA QUADRADAS BORDADA JACAR 150X150 EM CORES VARIADAS	500.00	16,310	8.155,00
00022	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDAS BORDADA JACAR 280X280 EM CORES VARIADAS	300.00	20,000	6.000,00
00023	ORQUÍDEA PLANTADA EM VASO PLÁSTICO, MEDINDO 20X15CM. ORQUÍDEA PLANTADA EM VASO PLÁSTICO, MEDINDO 20X15CM. DECORADA EM CACHEPÓ DE VIDRO, MADEIRA, FIBRILHAÇO, CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	150.00	51,000	7.650,00
00024	PASSARELA EM TECIDO 25 METROS EM CORES VARIADAS	15.00	349,580	5.243,70
00025	VASO POTE Nº11 DE KALANCHOE NATURAL NO CELOFANE E COM FITA DECORATIVA EM CORES VARIADAS	300.00	18,000	5.400,00
00026	ROL DE ESPAÇO PARA FOTOGRAFIA COM POLTRONA, PAINEL MODERNO E CORES VARIADAS ROL DE ESPAÇO PARA FOTOGRAFIA COM POLTRONA, PAINEL MODERNO E CORES VARIADAS, TAPETE DE 5M, APARADOR, JOGO DE MESAS E OU PRATELEIRAS E LOUÇA.	30.00	1.500,000	45.000,00
00027	ROL PARA ENTRADAS DE EVENTOS: PAINEL COM DESIGN MODERNO E CORES A COMBINAR ROL PARA ENTRADAS DE EVENTOS: PAINEL COM DESIGN MODERNO E CORES A COMBINAR, TAPETE 3,5, APARADOR, ARRANJOS ARTIFICIAIS, POLTRONA E FUNDO	30.00	800,000	24.000,00
00028	RAMALHETE DE ROSAS C/ MEIA DÚZIA, INCLUINDO EMBALAGEM MODERNA E LAÇO CORES VARIADAS	60.00	233,430	14.005,80
00029	ROSA INDIVIDUAL NATURAL SIMPLES, EMBALADA EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS	500.00	18,000	9.000,00
00030	SERVIÇO DE BALÕES (ARCO COM 3M) ? BALÕES EM CORES, TAMANHOS E DESIGN VARIADOS SERVIÇO DE BALÕES (ARCO COM 3M) ? BALÕES EM CORES, TAMANHOS E DESIGN VARIADOS E MODERNOS.	30.00	536,590	16.097,70
00031	SERVIÇO EM BALÕES (COLUNAS COM 3 METROS) ? BALÕES EM CORES, TAMANHOS E DESIGN	30.00	536,590	16.097,70
00032	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO PERSONALIZADA (COMPREENDE O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO) SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO PERSONALIZADA (COMPREENDE O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO)	15.00	6.097,860	91.467,90
VALOR TOTAL R\$			338.999,90	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.324/0001-68

CONTRATADA
A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 24.030.493/0001-70

CONTRATADA
PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES
C.N.P.J. nº 46.529.890/0001-24